



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 88/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO SELETIVO 2023
CHAMADA ORAL CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS SÃO BORJA*, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Processo Seletivo por meio de Chamada Oral** para o preenchimento de vagas remanescentes dos **Cursos Superiores de Graduação**, para o início do ano letivo de 2023.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente processo seletivo visa preencher vagas remanescentes do curso superior de graduação que está relacionado no quadro a seguir:

| CURSOS | VAGAS |
|------------------------|--------------|
| Licenciatura em Física | 21 |

1.2. Para concorrer às vagas ofertadas, o candidato deve:

- a) Ter concluído o Ensino Médio ou estudos equivalentes;
- b) Trazer a documentação exigida neste edital

1.3. Para o preenchimento das vagas, este processo seletivo se dará, exclusivamente, por meio de chamada oral.

2. DA CHAMADA PÚBLICA

2.1. Para participar da chamada Pública, o candidato deverá comparecer do dia **28 de março a 04 de abril de 2023**, das **08h às 21h**, no Setor de Registros Acadêmicos para entregar a documentação exigida neste edital.

2.1.1. A inscrição do candidato a esse processo fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante) ao local destinado para chamada pública, no horário estabelecido pelo item 2.1.

2.1.2. O candidato que não puder comparecer à chamada pública poderá indicar um representante, que deverá possuir uma procuração simples, sem necessidade de ser registrada em cartório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

2.1.3. Nesta procuração, deve constar o número da carteira de identidade do representante e também do candidato, pois no dia da chamada oral, se o candidato for chamado para confirmação de vaga, será exigida a apresentação da carteira de identidade do candidato.

2.2. O candidato/representante que não comparecer à chamada pública, conforme estabelecido, ou não entregar toda a documentação exigida para efetivação da confirmação de vaga no momento da chamada oral, perderá o direito à vaga.

2.3. Havendo mais candidatos do que vagas ofertadas, será realizado sorteio entre os presentes.

2.4. Os candidatos deverão comparecer à chamada Pública, com cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade.

b) CPF.

c) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).

c) Certidão de nascimento ou certidão de casamento.

d) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes.

3. DOS RECURSOS

3.1. Os recursos deverão ser encaminhados em formulário próprio, de acordo com o modelo do Anexo II, para o e-mail: sra.sb@iffar.edu.br constando como assunto "RECURSO", nas datas e horário estipulado, conforme informados no cronograma deste edital.

3.2. Não serão recebidos recursos encaminhados fora do prazo estipulado.

3.3. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas nesse edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

4.2. O *campus* divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes ao Processo Seletivo, por meio do seu portal, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

4.3. Os resultados deste processo seletivo têm validade somente para o ingresso de alunos no início do ano letivo de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

4.4. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

4.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do *Campus*.

São Borja, 28 de março de 2023.

ARTÊNIO BERNARDO RABUSKE
DIRETOR GERAL
Portaria nº 326/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO I

CRONOGRAMA

| ATIVIDADES | DATAS |
|--|---------------------------|
| Publicação do edital | 28/03/23 |
| Data das inscrições na chamada Pública | 28/03/23 a 04/04/23 |
| Sorteio | 05/04/23 as 13h |
| Divulgação do resultado preliminar | 05/04/23 a partir das 16h |
| Prazo para interposição de recurso | 06/04/2023 até as 12h |
| Publicação do resultado final | 06/04/23 a partir das 16h |

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

| FORMULÁRIO DE RECURSOS | |
|-------------------------------|-------------------|
| Nome do Candidato: | |
| Curso: | |
| <i>Campus:</i> | |
| CPF: | <i>E-mail:</i> |
| Telefone residencial: | Telefone celular: |
| JUSTIFICATIVA | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| OBSERVAÇÃO | |
| | |
| | |
| | |
| | |

_____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato